



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 215/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 1656
DATA ENTR 04/04/2017
HORÁRIO 13:54
Recebido
RESPONSÁVEL

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que estude a viabilidade da construção de um “Mercado do Produtor Rural”.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o IBGE, o êxodo rural é cada vez maior em nossa micro região devido ao desfavorecimento das condições de trabalho e competitividade nos produtos que são produzidos por eles. No entanto, o mercado do produtor rural dará a eles condições iguais para comercializar os produtos sem a participação do atravessador, dando a eles maiores lucros e oferecendo a população produtos com mais qualidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de abril de 2017.

Vereador Alex Vinícius Coelho
Autor Alex Vinícius Coelho